

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2008

(Processo nº 328.858)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, com sede na Praça Municipal, Lote 01, Edifício Palácio da Justiça, Brasília-DF, Cep: 70.094-900, tel.: (61) 3343-6658, CNPJ 00.531.954/0001-20, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Lécio Resende da Silva**, RG n.º 081/TJDFT e CPF n.º 076.656.281-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Assessoria Jurídica da CNJ
ANALISADO



Assessoria Jurídica da CNJ
STF

Conselho Nacional de Justiça
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$550.141,32 (quinhentos e cinquenta mil e cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 17 de março de 2008.

Pelo **DOADOR**


Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Lécio Resende da Silva

Presidente


Assessoria Jurídica da SEG
ANALISADO


ASSESSORIA JURÍDICA
STF

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2008 (Processo nº 328.858)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidores	Marca IBM, modelo X 3400	10	R\$ 6.625,00	R\$ 66.250,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
Servidores	Marca Omegatec, modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão - Multifuncionais	Marca Lexmarc, modelo X646E	52	R\$ 5.799,00	R\$ 301.548,00
Notebooks (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maleta (Corregedoria)	Maleta de Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Notebook (1º Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	01	R\$ 3.193,33	R\$ 3.193,33
Maleta (1º Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante)	Maleta de Transporte	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Notebook (2º Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	01	R\$ 3.193,33	R\$ 3.193,33
Maleta (2º Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante)	Maleta de Transporte	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total:				R\$ 550.141,32



Assessoria Jurídica da SEG
ANALISADO

